**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** **132/2017**.

**DATA:** 29/05/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 058/2017.

**EMENTA:** Torna obrigatório afixar nos pontos de ônibus de transporte coletivo urbano, os horários e itinerários dos ônibus, e dá outras providências.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 058/2017, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa: **Torna obrigatório afixar nos pontos de ônibus de transporte coletivo urbano, os horários e itinerários dos ônibus, e dá outras providências.** O Projeto de Lei em pauta visa ampliar a transparência no processo de democratização do acesso à informação, dando ciência aos cidadãos usuários do transporte coletivo urbano do itinerário e horário de ônibus, auxiliando no controle social a respeito do quantitativo dos ônibus, bem como o amplo atendimento à população.A publicidade, através de quadros fixados nos pontos, fará com que a população que utiliza o transporte coletivo público utilize de tais serviços com maior eficiência.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Damiani da TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente** | **PROFESSORA SILVANA**  **Relator** | **DAMIANI DA TV**  **Membro** |